

ATO Nº 03, 19 DE MARÇO DE 2024.

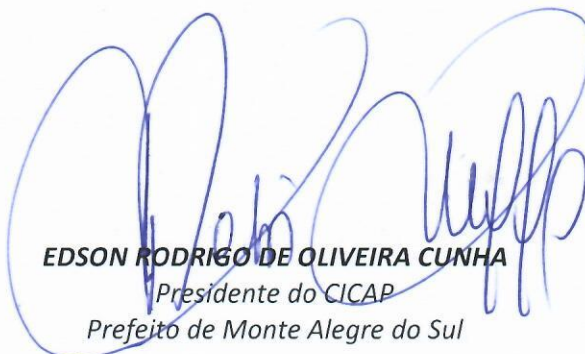
“DISPÕE SOBRE A SUSPENÇÃO DO ATENDIMENTO AO PÚBLICO
E DO EXPEDIENTE INTERNO NOS DIAS 21 e 22 DE MARÇO DE 2024,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA, Presidente do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento do Pólo Turístico do Circuito das Águas Paulista (CICAP), no uso das atribuições que lhe são conferidas regulamentadas.

Art. 1º Fica suspenso o expediente e o atendimento ao público do CICAP no dia 21 e 22 de março de 2024, devido ao feriado e ponto facultativo.

Art. 2º Este ATO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Circuito das Águas Paulista, 19 de março de 2024.



EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA
Presidente do CICAP
Prefeito de Monte Alegre do Sul

Registrado em livro próprio e publicado em 19 de março de 2024.



ANTONIO HENRIQUE CORSI
Gestor do Consórcio